



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME III**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, procede-se a abertura do VOLUME III do Pregão Eletrônico nº 7/2023, NUP 64278.000584/2023-41.



Auxiliar da SALC/Cmdo 1º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

**(Processo Administrativo n.º 64278.000584/2023-41)**

**1. DO OBJETO**

1.1. **Aquisição de Equipamento de Proteção Individual e Coletiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:**

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | IDENTIFICAÇÃO<br>CATMAT | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | VALORMÁXIMO ESTIMADO |             |
|------|---|-------------------------|-------------------------|------------|----------------------|-------------|
|      |   |                         |                         |            | UNITÁRIO             | TOTAL       |
| 1    | Abafador de ruído igual ou superior a 21 db tipo concha, com haste plástica. Com almofada de material plástico e revestimento interno de espuma, com tira de sustentação.   | 483834                  | Und                     | 108        | R\$88,97             | R\$9.608,76 |
| 2    | Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, características adicionais apresentação líquido, concentração 70%. Galão 5 litros.   | 269941                  | Galão de<br>5 Litros    | 100        | R\$48,38             | R\$4.838,00 |
| 3    | Avental de segurança para cozinha para trabalhos com temperatura de até 250°C, confeccionado de brim, com retardante a chama, siliconado em uma das faces, medida de 1,40m x 0,70m, forro em manta (matelassê), debrum em toda volta e mais três alças em marlan azul, sendo uma alça no pescoço o do lado direito e uma cada em lateral. | 290545                  | Und                     | 8          | R\$190,63            | R\$1.525,04 |



|    |  |        |     |    |           |             |
|----|--|--------|-----|----|-----------|-------------|
| 4  | Avental de soldador, material raspa de couro, comprimento 100, largura 0,60, características adicionais: inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste.   | 396950 | Und | 5  | R\$43,10  | R\$215,50   |
| 5  | Bota de PVC injetado, na cor branca, cano médio (altura 270 mm), com forro interno em poliéster, e solado com desenho antiderrapante. Utilizado para proteção dos pés em nos locais úmidos, lamacentos, encharcados, concentração, ambientes que proporcionem contato com sangue, com derivados de petróleo, óleos, produtos químicos, ácidos e solventes. Numeração: 39 a 43 (conforme solicitação da administração). | 234478 | Par | 4  | R\$49,86  | R\$199,44   |
| 6  | Bota de segurança de uso geral. Material em pvc, cor: preta, solado antiderrapante, com forro, palmilha sintética, cano: longo. Numeração: 39 a 43 (conforme solicitação da administração).  | 265006 | Par | 8  | R\$46,41  | R\$371,28   |
| 7  | Bota Impermeável Antiderrapante Cano Baixo - Preto - Super Leve com Palmilha.  | 357472 | Par | 6  | R\$302,29 | R\$1.813,74 |
| 8  | Bota segurança, material PVC - cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 39 a 43 (conforme solicitação da administração), tipo cano médio, tipo uso serviços gerais.   | 482669 | Par | 30 | R\$52,99  | R\$1.589,70 |
| 9  | Botina de segurança com biqueira de aço. Constituído de duas camadas de poliuretano (PU) bi densidade injetado diretamente ao cabedal. Sistema antipronação. Com biqueira de aço. Sem cadarço. Com tamanho de 39 à 43 (conforme solicitação da administração).   | 440364 | Und | 66 | R\$53,46  | R\$3.528,36 |
| 10 | Capacete segurança, material plástico, tipo aba frontal, tipo copa com estrias, cor vermelha, aplicação construção civil/cia eletricidade e indústrias, características adicionais dupla suspensão e jugular, tamanho de   | 264124 | Und | 28 | R\$19,44  | R\$544,32   |



|    |   |        |     |    |           |              |
|----|---|--------|-----|----|-----------|--------------|
|    | P, M ou G (conforme solicitação da administração). Cor azul, verde ou branco  |        |     |    |           |              |
| 11 | Capacete segurança, material polietileno alta densidade, tipo aba boné, tipo copa com estrias e casco rígido, cor amarela, aplicação combate a incêndio, características adicionais suspensão com carneira ajustável.   | 246932 | Und | 20 | R\$12,93  | R\$258,60    |
| 12 | Capacete segurança, material polipropileno alta densidade, características adicionais fixação jugular três pontas, adaptador lanterna. tamanho de P, M ou G (conforme solicitação da administração).  | 403735 | Und | 15 | R\$195,98 | R\$2.939,70  |
| 13 | Cinta/fita de ancoragem em poliéster, 150 cm e 2cm de largura; confeccionada em cadarço de poliéster, possui duas alças em suas extremidades.   | 485804 | Und | 40 | R\$125,21 | R\$5.008,40  |
| 14 | Cinto ergonômico com suspensório em tela cinturão, com a finalidade de proteger a coluna de esforços intensos. Fabricado em tecido 100% algodão, estruturado com barbatana em nylon flexível na parte traseira para proteção e sustentação da região lombar. Tamanho P, M e G (conforme solicitação da administração).  | 481609 | Und | 21 | R\$56,07  | R\$1.177,47  |
| 15 | Cinto segurança, material nylon, uso paraquedista, revestimento interno: almofada, características adicionais com suspensórios regulagem pernas e cabo de espia.  | 252530 | Und | 51 | R\$276,80 | R\$14.116,80 |
| 16 | Cinturão de segurança, modelo paraquedista, com três Pontos de conexão. Ponto de conexão dorsal - proteção contra quedas; ponto de conexão peitoral - proteção contra quedas; lateral - posicionamento em altura; matéria-prima dos pontos de conexão: dorsal – 1 meia-argola de aço forjado; peitoral – 2 alças de poliéster; laterais – 2 meias-argolas de aço forjado; matéria-prima dos ajustes; fivelas duplas de aço com pintura epóxi. | 485913 | Und | 30 | R\$341,82 | R\$10.254,60 |



|    |  |        |              |     |          |             |
|----|--|--------|--------------|-----|----------|-------------|
|    | Números e locais de ajustes: 1 ajuste na cintura; 2 ajustes nas pernas. Tamanho – único  |        |              |     |          |             |
| 17 | cone sinalização, material:pvc, altura:75 cm, cor:laranja com 2 faixas brancas refletivas.   | 460721 | Und          | 60  | R\$11,87 | R\$712,20   |
| 18 | Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 19 mm, aplicação multiuso. Rolo com 50 m.   | 350646 | Und          | 50  | R\$7,56  | R\$378,00   |
| 19 | Fita adesiva, material papel crepado, tipo "silver tape", largura 50 mm, comprimento 50 m, cor prata, aplicação multiuso.  | 266274 | Und          | 42  | R\$37,09 | R\$1.557,78 |
| 20 | Pano (flanela) de Microfibra – 40cm x60cm – Branco – pacote com 2unidades.   | 438326 | Und          | 150 | R\$21,85 | R\$3.277,50 |
| 21 | Inseticida, apresentação aerosol, odor inodoro, aplicação em mosca, pernilongo e barata, características adicionais com tampa.   | 484679 | Frasco 300ml | 100 | R\$13,96 | R\$1.396,00 |
| 22 | Luva de proteção, confeccionada em vaqueta integral, espessura 8/10 linhas, modelo petroleira, com reforço interno na palma, acabamento do punho em viés. Possui elástico de ajuste no dorso. Indicada para proteção das mãos serviços gerais que apresentem riscos de natureza média, onde haja contato com materiais abrasivos e/ou escoriantes. | 468662 | Und          | 60  | R\$33,34 | R\$2.000,40 |
| 23 | Luva de proteção, material látex, tamanho médio, acabamento palma antiderrapante, características adicionais: forro flocado algodão, comprimento mínimo 29 cm, finalidade EPI – equipamento de proteção individual.  | 397783 | Par          | 30  | R\$11,43 | R\$342,90   |
| 24 | Luva de segurança confeccionada em cloreto de polivinila (pvc), com suporte têxtil 100% algodão e palma áspera antiderrapante. Indústrias químicas, serviços gerais, construção civil, trabalhos de manutenção, carga e descarga de produtos químicos, galvanoplastia e saneamento.  | 222668 | Par          | 50  | R\$23,49 | R\$1.174,50 |
| 25 | Luva de segurança confeccionada em malha de algodão 4 fio, cor   | 357957 | Par          | 40  | R\$15,47 | R\$618,80   |



|    |  |        |     |    |           |             |
|----|--|--------|-----|----|-----------|-------------|
|    | preto, disponível no tamanho: P, M e G.  |        |     |    |           |             |
| 26 | Luva de segurança neoprene confeccionada em látex natural, banhada com neoprene na face palmar e dorso; revestimento interno em flocos de algodão; antiderrapante na palma dos dedos e pontas dos dedos. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de agentes químicos tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas. tamanho M e G ou correspondente (conforme solicitação da administração) | 485337 | Par | 20 | R\$14,16  | R\$283,20   |
| 27 | Luva isolante, material borracha, tamanho grande, cor preta, material interno liso, características adicionais manobras em alta-tensão 13.8 kv, aplicação sistemas energizados de alta-tensão.   | 338211 | Par | 26 | R\$218,29 | R\$5.675,54 |
| 28 | Luva nitrílica para manuseio de produtos químicos, tamanho 33 cm, características adicionais: forro de algodão flocado, palma e dorso ásperos. Cor verde. Tipo uso manuseio de ácidos, álcalis e detergentes. Referência: Danny Nitrasolv ou superior. Produto deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.  | 450516 | Par | 20 | R\$10,75  | R\$215,00   |
| 29 | Luva PVC, tamanho 70 cm, características adicionais: forro de algodão, palma e dorso ásperos e com ca/, cor verde, tipo uso manuseio de ácidos, alcalis e detergentes  | 318409 | Par | 15 | R\$47,37  | R\$710,55   |
| 30 | Luvas em aramida tricotadas em 4 fios com pigmento. Utilizadas em atividades que exijam resistência a corte e abrasão como: vidraçarias, serralherias, eletroeletrônico, indústria automotiva, metalmecânica, de papel e celulose.   | 355664 | Par | 45 | R\$44,30  | R\$1.993,50 |
| 31 | Máscara de segurança para serviços de soldagem constituído de escudo confeccionado em  | 396951 | Und | 3  | R\$21,26  | R\$63,78    |



|    |   |        |     |   |           |           |
|----|---|--------|-----|---|-----------|-----------|
|    | <p>polipropileno e carneira de material plástico com regulagem de tamanho através de ajuste simples. A carneira é presa ao escudo por meio de dois parafusos plásticos. O escudo da máscara possui um visor fixo, que suporta a placa de segurança, e um visor basculante, que suporta o filtro de luz e uma placa de cobertura. O filtro de luz, confeccionado de material plástico nas tonalidades 10 ou 12, e a placa de cobertura confeccionada de policarbonato incolor, e fixado ao visor basculante por meio de um suporte confeccionado de uma lâmina de aço encaixada em fendas internas do visor. Placa de segurança, confeccionada de policarbonato incolor, fixada ao visor fixo por meio de um suporte confeccionado em lâmina de plástico encaixado em fendas internas do visor.</p>  |        |     |   |           |           |
| 32 | <p>Máscara de segurança para serviços de soldagem, constituída de escudo confeccionado em celeron e carneira de material plástico com regulagem de tamanho através de ajustes simples. O escudo da máscara com visor fixo, com suporte a placa de segurança, e um dos visores basculantes, que suporta o filtro de luz e uma placa de cobertura. O filtro de luz, confeccionado de material plástico nas tonalidades 12, e a placa de cobertura, confeccionada de policarbonato incolor, e fixado aos visores basculantes por meio de um suporte confeccionado de uma lâmina de aço encaixada em fendas internas do visor. A placa de segurança, confeccionada de policarbonato incolor, e fixada ao visor fixo por meio de um suporte confeccionado de uma lâmina de plástico encaixado em fendas internas do visor. O escudo é preso a carneira por meio de dois parafusos plásticos.</p> | 396951 | Und | 2 | R\$130,48 | R\$260,96 |



|    |  |        |     |    |           |             |
|----|--|--------|-----|----|-----------|-------------|
| 33 | Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrorrepelente. Caixa com 50 Unidades.   | 468376 | Und | 3  | R\$20,16  | R\$60,48    |
| 34 | Máscara para proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, características adicionais: semifacial, classe pff-2. Referência: 3M N95, Mod E; ou superior.  | 485533 | Und | 2  | R\$8,89   | R\$17,78    |
| 35 | Máscara respiratória pff1 com válvula grazia caixa com 100 unidades. Respirador Semi-facial descartável classe pff1, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersóides (partículas) gerado mecanicamente (poeiras e névoas) e termicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas, sem válvula de exalação. | 485533 | Und | 10 | R\$140,10 | R\$1.401,00 |
| 36 | Máscara respiratória pff2 com válvula grazia.  | 485533 | Und | 20 | R\$5,27   | R\$105,40   |
| 37 | Óculos de segurança contra impacto, com armação de nylon ou elastômero, lente: removível, em policarbonato, e tratamento anti risco e anti embaçante. Lente incolor  | 399611 | Und | 85 | R\$12,82  | R\$1.089,70 |
| 38 | Óculos proteção, material armação acetato / policarbonato, tipo proteção visão periférica, tipo lente antiembaçante, cor lente incolor, aplicação contra gases tóxicos e respingos químicos, características adicionais moldura frontal neoprene, sistema filtro descartável, tipo fixação faixa de borracha, revestimento interno: borracha.  | 315381 | Und | 3  | R\$16,25  | R\$48,75    |
| 39 | Óculos proteção, material armação policarbonato e nylon, tipo proteção lateral, material proteção policarbonato, tipo lente anti-risco, anti-embaçante,  | 399611 | Und | 30 | R\$13,39  | R\$401,70   |



|    |  |        |     |    |           |             |
|----|--|--------|-----|----|-----------|-------------|
|    | cor lente incolor, características adicionais com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente policarbonato.  |        |     |    |           |             |
| 40 | Protetor auricular, tipo concha dupla, material ABS – Acrilonitrile/ Butadiene/ Stirene, material haste aço inoxidável, material almofada espuma, características adicionais cinta regulável e fecho de velcro.  | 221199 | Und | 30 | R\$78,09  | R\$2.342,70 |
| 41 | Protetor facial, em poliéster flexível, esterilizável, reutilizável, não embaçante, visor em acrílico 100% transparente, que garante maior comodidade e conforto, proteção total da face frontal e lateral, compatível com uso de óculos, para uso em procedimentos de curta e/ou longa duração. Embalagem Com dados de identificação do produto em português, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. | 308648 | Und | 20 | R\$37,99  | R\$759,80   |
| 42 | Protetor solar FPS 30 contra a ação nociva das radiações ultravioletas uva e uvb, com dosador - bombona com 1 kg. Indicado Para trabalhadores expostos a radiação solar e resistente à água, é hipoalergênico e não oleoso. Não contém paba (tipo de filtro solar), contém vitamina que evita o envelhecimento precoce da pele.  | 405875 | Und | 12 | R\$102,85 | R\$1.234,20 |
| 43 | Pulverizador costal manual, nome bomba de pulverizar inseticida tipo dede – descrição: pulverizador costal manual – descrição complementar: pulverizador costal cap. 20 litros, peso máximo de 5,2 kg, com medidor de pressão no gatilho, válvula de descarga com trava de segurança, que evita a pulverização acidental, com bomba externa de latão.  | 457420 | Und | 5  | R\$360,97 | R\$1.804,85 |
| 44 | Pulverizador, material plástico, tipo spray, contendo bico borrifador, capacidade 500 ml, aplicação acondicionar solução   | 272254 | Und | 2  | R\$9,05   | R\$18,10    |



|    | água e líquidos.  |        |           |     |           |             |
|----|---|--------|-----------|-----|-----------|-------------|
| 45 | Respirador semi-facial descartável classe pff2, cor externa azul claro, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas) e termicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas, sem válvula de exalação. | 486893 | Und       | 100 | R\$3,32   | R\$332,00   |
| 46 | Tela proteção mosquito para janela, cor verde, de 1,50m x50m, rolo.   | 311125 | Rolo 50 m | 14  | R\$222,70 | R\$3.117,80 |
| 47 | Tela tapume laranja; Rolo 1,20m x 50m, aplicação cercamento de canteiro de obras e serviços.  | 373587 | Rolo      | 10  | R\$98,56  | R\$985,60   |
| 48 | Touca descartável, com elástico, confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas. Tamanho único. Unisex. Caixa com 100 peças.  | 332930 | Cx c/100  | 2   | R\$18,23  | R\$36,46    |
| 49 | Mascara de solda automatica com regulagem de escurecimento, sensibilidade e delay nr 38973  | 269175 | Und       | 3   | R\$156,33 | R\$468,99   |
| 50 | luva de raspa cano longo, tamanho adulto, com tiras de reforço entre o polegar.   | 440936 | Par       | 15  | R\$18,96  | R\$284,40   |
| 51 | cinta catraca para amarração, cinta suspensão carga, material:poliéster, comprimento:9 m, largura:5 cm, capacidade:4 t, aplicação:suspensão e amarração de cargas, características adicionais:2 ganchos e 1 catraca, cor:preta  | 462230 | Und       | 4   | R\$176,29 | R\$705,16   |
| 52 | talabarte de salvamento e segurança, material:sintético em corda trançada, modelo:posicionamento, comprimento:2.000 mm, componentes:2 mosquetões, características adicionais:c.a impresso local visível e legível, sistema mecânico.  | 312084 | Und       | 6   | R\$192,84 | R\$1.157,04 |



|    |  |        |           |    |           |             |
|----|--|--------|-----------|----|-----------|-------------|
| 53 | Talha manual do tipo Moitão/cadernal 60mm com 3 roldanas, material aço inox, tipo de gancho com trava de segurança, capacidade carga máxima até 1 (uma) tonelada.  | 225243 | Und       | 3  | R\$159,36 | R\$478,08   |
| 54 | mosquetão em aço oval, acessório equipamento segurança, tipo:mosquetão, material:aço, aplicação:salvamento e resgate, características adicionais:oval, com sistema keylock, capacidade 25kn  | 485545 | Und       | 10 | R\$32,46  | R\$324,60   |
| 55 | freio em 8 em aço inoxidável, acessório equipamento segurança, tipo:freio oito, material:aço inox, aplicação:equipamento para rapel, características adicionais:carga: 40kn, para cordas de 9 á 16mm.                                | 485807 | Und       | 10 | R\$128,19 | R\$1.281,90 |
| 56 | corda, material:polipropileno, tipo:trançada, diâmetro:10 mm, aplicação:múltiplo uso, cor preta, rolo com 165 metros   | 312416 | Und       | 3  | R\$228,71 | R\$686,13   |
| 57 | corda, material:seda, tipo:trançada, diâmetro:12 mm, características adicionais:resistente a umidade, rolo com 100 metros  | 385481 | Rolo 100m | 3  | R\$344,62 | R\$1.033,86 |
| 58 | assento tático, tipo:cadeirinha, material:fita de poliéster c/ forração acolchoada, resistência:22 kn, cor:preta, aplicação:salvamento descida rappel, características adicionais:regulagem na cintura e pernas por fivelas metálica | 283654 | Und       | 10 | R\$320,99 | R\$3.209,90 |
| 59 | Batedor/ Abafador fogo para combate a incêndio com cabo medindo 1,50m, e lona 5mm com 12 furos medindo 45cm x 35cm (comprimento x largura).  | 52817  | Und       | 5  | R\$173,07 | R\$865,35   |
| 60 | Luva de raspa, tamanho único, características adicionais para alta e baixa temperatura de -25°C a 100°C.   | 486854 | Par       | 10 | R\$17,44  | R\$174,40   |
| 61 | Abafador de Ruído Auricular Eletrônico, Material: Polietileno, Uso: Absorção Ruído, Aplicação: Proteção Auricular, Cor: Preta, Tamanho: Regulável, Formato:  | 288337 | Und       | 20 | R\$343,76 | R\$6.875,20 |



|    |   |        |     |    |          |           |
|----|---|--------|-----|----|----------|-----------|
|    | Concha, características adicionais com desligamento automático ao ruído acima de 82dB; Proteção auditiva: 22 dB Volume. |        |     |    |          |           |
| 62 | Colete Refletivo tipo: X. Tamanho Único em PVC (Cloreto de Polivilina) cor laranja.                                     | 220536 | Und | 30 | R\$16,27 | R\$488,10 |

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) Homologação da Ata de Pregão prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Este termo de referência está alinhado com o Plano de Execução das Licitações de 2022 do 1º Grupamento de Engenharia.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) data de confirmação de recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

6.1.1. Comando do 1º Grupamento de Engenharia – Cmdo 1º Gpt E: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2205 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, CEP: 58040-000 ,telefone (83) 2106-1563, nos dias úteis de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00, ou e-mail: licita.salca@1gec.eb.mil.br

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (Cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 7/2023, NUP 64278.000584/2023-41.....11/21



verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos,



acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
  - 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
  - 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências



relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:
- EM =  $I \times N \times VP$ , sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:



- 14.1.1. Não se considera necessária adotar a garantia de execução, tendo em vista que os bens móveis a serem adquiridos serão entregues em tempo curto após a emissão da nota de empenho e não haverá qualquer exigência de entrega técnica ou compromissos futuros.

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 15.1.5. cometer fraude fiscal.

- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
  - (1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (Trinta) dias;
  - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

- 15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



## 16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 16.3.1.1.1. Entregar o material conforme solicitado;
- 16.3.1.1.2. Entregar o material dentro do prazo estipulado.
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4.1. Valor Global: R\$R\$110.439,75 (Cento e dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
- 16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. O custo estimado da contratação é de R\$110.439,75 (Cento e dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

## 18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Quartel-General de João Pessoa-PB, 13 de março de 2023.



Responsável pelo Termo de Referência



## DESPACHO

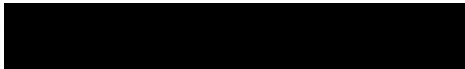
1. Aprovo este Termo de Referência tendo em vista o mesmo atender ao Disposto na Legislação da modalidade de licitação Pregão eletrônico.

2. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Termo, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso II, Art. 14, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

3. Autorizo a abertura de licitação do tipo Pregão Eletrônico;

4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor

Quartel-General em João Pessoa, PB, 17 de março de 2023.

  
Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

g





## ANEXO B - MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
(Processo Administrativo nº 64278.000584/2023-41)

O COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (Comdo 1º Gpt E), sediado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB (CEP: 58.030-909), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas - [REDACTED] - Tenente - Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] nomeado pelo Boletim Interno nº 19, de 26 de janeiro de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 7/2023, processo administrativo nº 64278.000584/2023-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Equipamento de Proteção Individual e Coletiva**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo A do edital de *Pregão* nº 7/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|            |  |
|------------|--|
| Item do TR | Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ) |
|------------|--|



| X | Especificação | Marca<br>(se exigida<br>no edital) | Modelo<br>(se exigido no<br>edital) | Unidade | Quantidade | Valor Un | Prazo<br>garantia<br>ou<br>validade |
|---|---------------|------------------------------------|-------------------------------------|---------|------------|----------|-------------------------------------|
|   |               |                                    |                                     |         |            |          |                                     |

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o **Comando do 1º Grupamento de Engenharia (Comdo 1º Gpt E) – João Pessoa-PB. Avenida Epitácio Pessoa, 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58030-909, nos dias úteis, das 09h30min às 11h30min e das 14h às 16h, de segunda a quinta-feira; das 08h00 às 11h30min às sextas-feiras.**

### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **data da sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.

### 6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## **7 DAS PENALIDADES**

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



**7.2** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

## **8 CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**8.3** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



## ANEXO C – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

### TERMO DE CONTRATO Nº X/2023

#### TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A EMPRESA ...

A União, por intermédio do COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (UASG 160176), com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados – na cidade de João Pessoa – PB (CEP: 58.030-909), inscrito sob o CNPJ nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo Sr. [REDACTED] – Tenente - Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, nomeado pelo Boletim Interno nº 19, de 26 de janeiro de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] MDef, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 64278.000584/2023-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 7/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 7/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO<br>CATMAT | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANTIDADE<br>E | VALOR |
|------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|-------|
| 1    |                             |                         |                      |                 |       |
| 2    |                             |                         |                      |                 |       |



|     |  |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|--|
| 3   |  |  |  |  |  |
| ... |  |  |  |  |  |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).  
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade:
- Fonte:
- Programa de Trabalho:
- Elemento de Despesa:
- PI:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal da Comarca da Paraíba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



## ANEXO D – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**PROPOSTA DE PREÇOS  
NUP Nº 64278.000584/2023-41  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

Ao Sr Pregoeiro do Comando do 1º Grupamento de Engenharia  
João Pessoa – PB  
Prezado Senhor

### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (DADOS OBRIGATÓRIOS)

|                           |  |
|---------------------------|--|
| CNPJ:                     |  |
| RAZÃO SOCIAL:             |  |
| NOME FANTASIA:            |  |
| ENDEREÇO:                 |  |
| TELEFONE:                 |  |
| E-MAIL:                   |  |
| Estabelecimento Bancário: |  |
| Agência:                  |  |
| Conta: corrente           |  |

### DADOS DA PROPOSTA (DADOS OBRIGATÓRIOS)

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Validade da proposta: | 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.   |
| Prazo de entrega:     | ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS. |

### IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO (DADOS OBRIGATÓRIOS)

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Nome completo:        |  |
| Endereço:             |  |
| Estado Civil:         |  |
| Profissão:            |  |
| Cédula de Identidade: |  |
| CPF/MF:               |  |

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA**

| Item | Especificação/Descrição/Marca/Modelo | Und | Qtd | Valor (R\$) |       |
|------|--------------------------------------|-----|-----|-------------|-------|
|      |                                      |     |     | Unitário    | Total |



|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão. |  |  |  |  |
| Valor Total da Proposta (R\$)   |  |  |  |  |

Valor total por extenso:

Local de Entrega:.

Órgão Gerenciador: Comando do 1º Grupamento de Engenharia - Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro: Estados – PB, CEP 58030-909, nos dias úteis, das 09h30min às 11h30min e das 14h às 16h, de segunda a quinta-feira; das 08h00 às 11h30min às sextas-feiras.

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para o referido pregão:

- Tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- Tenho ciência de que se trata de um Pregão Eletrônico para Registro de Preços, cuja Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Pregão Eletrônico;
- Tenho ciência do conteúdo do Art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013: “A existência de preços registrados NÃO OBRIGA a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- Tenho ciência de que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;
- Tenho ciência de que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade “ENVIAR ANEXO”, penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;
- Tenho ciência de que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame.
- Tenho ciência de que **TEREI 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DE PRAZO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo prazo decorre a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União e do recebimento do aviso e o descumprimento desse prazo, deixando de assinar a Ata de Registro de preços, levará à instauração de Processo Administrativo para aplicação de sanção administrativa com amparo na legislação em vigor.
- Tenho ciência de que poderão ser realizadas aquisições de pequenas quantidades de cada item licitado, tanto pelo órgão gerenciador, quanto pelos órgãos participantes ou não participantes, perante os quais me comprometo e asseguro o atendimento das demandas registradas por Notas de Empenho, Termo de Contrato ou documento que os substitua.
- Tenho ciência de que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, no local de entrega descrito no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Cargo/Função na empresa

Local e data

Nome completo  
Identidade  
CPF





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, faço anexar aos autos do processo NUP 64278.000584/2023-41, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 7/2023, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA**, os documentos abaixo descritos:

1. Pareceres técnicos..... FL nº 426;
2. Lista de verificação da fase externa ..... FL nº 480.



Auxiliar da SALC /Cmdo 1º Gpt-E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 01 - Pregão nº 07/2023**

**NUP 64278.000584/2023-41**

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>OBJETO:</b>  |   |  |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |  |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |  |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |  |
| 05.027.062/0001-00  | POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  |  |
| <small>ITEM</small>   |   |  |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |  |
| 1   | ABAFADOR DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 21 DB TIPO CONCHA, COM HASTE PLÁSTICA. COM ALMOFADA DE MATERIAL PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO DE ESPUMA, COM TIRA DE SUSTENTAÇÃO. |  |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |  |
| Atende as especificações do edital.                               |   |  |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |   |  |
| [REDACTED]  |   |  |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |  |
| <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b>   |  |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |  |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 02 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |                           |
|---|---|---------------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                           |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                           |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |                           |
| <small>CNPJ</small>   | <small>RAZÃO SOCIAL</small>   |                           |
| 31.131.938/0001-74  | MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.   |                           |
| <small>ITEM</small>   |   |                           |
| <small>Nº</small>   | <small>DESCRIÇÃO</small>  |                           |
| 2   | ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 70%. GALÃO 5 LITROS. |                           |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                           |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                           |
| <small>NOME COMPLETO - P/G</small>                                |   |                           |
| [REDACTED]  |   |                           |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |                           |
| <small>LOCAL</small>  | <small>DATA</small>   | <small>ASSINATURA</small> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |                           |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 03 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |                 |
|---|---|-----------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                 |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                 |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |                 |
| <small>CNPJ</small>   | <small>RAZÃO SOCIAL</small>   |                 |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA.   |                 |
| <small>ITEM</small>   |   |                 |
| <small>Nº</small>   | <small>DESCRIÇÃO</small>  |                 |
| 3   | AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA PARA TRABALHOS COM TEMPERATURA DE ATÉ 250°C, CONFECCIONADO DE BRIM, COM RETARDANTE A CHAMA, SILICONADO EM UMA DAS FACES, MEDIDA DE 1,40M X 0,70M, FORRO EM MANTA (MATELASSÊ), DEBRUM EM TODA VOLTA E MAIS TRÊS ALÇAS EM MARLAN AZUL, SENDO UMA ALÇA NO PESCOÇO O DO LADO DIREITO E UMA CADA EM LATERAL. |                 |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                 |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                 |
| <small>NOME COMPLETO - P/G</small>                                |   |                 |
| [REDACTED]  |   |                 |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |                 |
| <small>DATA</small>   | <small>ASSINATURA</small>   |                 |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   | <i>Nogueira</i> |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 04 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                   |
| <b>FORNECEDOR / LICITANTE</b>                                     |  |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>  |                   |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA.  |                   |
| <b>ITEM</b>   |  |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |                   |
| 4   | AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL RASPA DE COURO, COMPRIMENTO 100, LARGURA 0,60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUSTE. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                   |
| <b>NOME COMPLETO – P/G</b>  |  |                   |
| [REDACTED]  |  |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                   |
| <b>LOCAL</b>  | <b>DATA</b>  | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 05 - Pregão nº 07/2023**

**NUP 64278.000584/2023-41**

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                   |
| <b>FORNECEDOR / LICITANTE</b>                                     |   |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |                   |
| 18.274.923/0001-05  | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.   |                   |
| <b>ITEM</b>   |   |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |                   |
| 5   | BOTA DE PVC INJETADO, NA COR BRANCA, CANO MÉDIO (ALTURA 270 MM), COM FORRO INTERNO EM POLIÉSTER, E SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE. UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS EM NOS LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS, ENCHARCADOS, CONCRETAGEM, AMBIENTES QUE PROPORCIONEM CONTATO COM SANGUE, COM DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÓLEOS, PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS E SOLVENTES. NUMERAÇÃO: 39 A 43 (CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO). |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |   |                   |
| [Redacted]  |   |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |                   |
|   | <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 06 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                   |
| <b>FORNECEDOR / LICITANTE</b>                                     |   |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |                   |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA.   |                   |
| <b>ITEM</b>   |   |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |                   |
| 6   | BOTA DE SEGURANÇA DE USO GERAL. MATERIAL EM PVC, COR: PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM FORRO, PALMILHA SINTÉTICA, CANO: LONGO. NUMERAÇÃO: 39 A 43 (CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO). |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |   |                   |
| [Redacted]  |   |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |                   |
| <b>LOCAL</b>  | <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   | <i>Vagus</i>      |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 08.1 - Pregão nº 07/2023**

**NUP 64278.000584/2023-41**

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>OBJETO:</b>  |   |  |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |  |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |  |
| <small>CNPJ</small>   | <small>RAZÃO SOCIAL</small>   |  |
| 18.274.923/0001-05  | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  |  |
| <small>ITEM</small>   |   |  |
| <small>Nº</small>   | <small>DESCRIÇÃO</small>  |  |
| 8   | BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 39 A 43 (CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO), TIPO CANO MÉDIO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS. |  |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |  |
| Atende as especificações do edital.                               |   |  |
| <small>NOME COMPLETO - P/G</small>                                |   |  |
| [REDACTED]  |   |  |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |  |
| <small>DATA</small>   | <small>ASSINATURA</small>   |  |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |  |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 08- Pregão nº 07/2023**

**NUP 64278.000584/2023-41**

|  |   |
|--|---|
| <b>OBJETO:</b>   |   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b>  |   |
| <b>FORNECEDOR / LICITANTE</b>  |   |
| <b>CNPJ</b>  | <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |
| 25.106.928/0001-86   | AKIRA COMERCIAL LTDA.   |
| <b>ITEM</b>  |   |
| <b>Nº</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  |
| 8  | BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 39 A 43 (CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO), TIPO CANO MÉDIO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS. |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>  |   |
| Este item foi reprovado, pois solicitamos conforme descrição acima, mas o fornecedor esta ofertando: material cano longo conforme descrito na proposta CA 32167. |   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>   |   |
| [REDACTED]   |   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>  |   |
| <b>DATA</b>  | <b>ASSINATURA</b>   |
| João Pessoa – PB   | 13 de Abril de 2023   |
|  |   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 09 - Pregão nº 07/2023**

**NUP 64278.000584/2023-41**

|   |  |
|---|--|
| <b>OBJETO:</b>  |  |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |  |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>  |
| 09.721.729/0001-21  | G D C DA SILVA COSTA LTDA.   |
| <small>ITEM</small>   |  |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
| 9   | BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO. CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. SISTEMA ANTIPRONAÇÃO. COM BIQUEIRA DE AÇO. SEM CADARÇO. COM TAMANHO DE 39 À 43 (CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO). |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |
| Atende as especificações do edital.                               |  |
| <b>NOME COMPLETO – P/G</b>  |  |
| [Redacted Name]   |  |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |
| <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b>  |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |
|   |  |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 10 - Pregão nº 07/2023**

**NUP 64278.000584/2023-41**

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                   |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |  |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>  |                   |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA.  |                   |
| <small>ITEM</small>   |  |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |                   |
| 10  | CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ABA FRONTAL, TIPO COPA COM ESTRIAS, COR VERMELHA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR, TAMANHO DE P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO). COR AZUL, VERDE OU BRANCO. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |  |                   |
| [Redacted]  |  |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                   |
| <b>LOCAL</b>  | <b>DATA</b>  | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 11 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |                           |
|---|---|---------------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                           |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                           |
| <small>FORNecedor / LICITANTE</small>                             |   |                           |
| <small>CNPJ</small>   | <small>RAZÃO SOCIAL</small>   |                           |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA.   |                           |
| <small>ITEM</small>   |   |                           |
| <small>Nº</small>   | <small>DESCRIÇÃO</small>  |                           |
| 11  | CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO ABA BONÉ, TIPO COPA COM ESTRIAS E CASCO RÍGIDO, COR AMARELA, APLICAÇÃO COMBATE A INCÊNDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSPENSÃO COM CARNEIRA AJUSTÁVEL. |                           |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                           |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                           |
| <small>NOME COMPLETO - P/G</small>                                |   |                           |
| [REDACTED]  |   |                           |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |                           |
| <small>LOCAL</small>  | <small>DATA</small>   | <small>ASSINATURA</small> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   | Vago                      |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 12 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                   |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |  |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>  |                   |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA.  |                   |
| <small>ITEM</small>   |  |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |                   |
| 12  | CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO JUGULAR TRÊS PONTAS, ADAPTADOR LANTERNA. TAMANHO DE P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO). |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |  |                   |
| [REDACTED]  |  |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                   |
| <b>LOCAL</b>  | <b>DATA</b>  | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 13 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |                     |
|---|--|---------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                     |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                     |
| <b>FORNECEDOR / LICITANTE</b>                                     |  |                     |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>  |                     |
| 11.456.144/0001-73  | ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.   |                     |
| <b>ITEM</b>   |  |                     |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |                     |
| 13  | CINTA/FITA DE ANCORAGEM EM POLIÉSTER, 150 CM E 2 CM DE LARGURA; CONFECCIONADA EM CADARÇO DE POLIÉSTER, POSSUI DUAS ALÇAS EM SUAS EXTREMIDADES. |                     |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                     |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                     |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |  |                     |
| [Redacted]  |  |                     |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                     |
| <b>DATA</b>   | <b>DATA</b>  | <b>ASSINATURA</b>   |
| João Pessoa - PB  | 13 de Abril de 2023  | <i>[Assinatura]</i> |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 14 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |
|---|---|
| OBJETO:   |   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |
| FORNECEDOR / LICITANTE  |   |
| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL  |
| 18.274.923/0001-05  | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.   |
| ITEM  |   |
| Nº  | DESCRIÇÃO   |
| 14  | CINTO ERGONÔMICO COM SUSPENSÓRIOS EM TELA CINTURÃO, COM A FINALIDADE DE PROTEGER A COLUNA DE ESFORÇOS INTENSOS. FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURADO COM BARBATANA EM NYLON FLEXÍVEL NA PARTE TRASEIRA PARA PROTEÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO LOMBAR. TAMANHO P, M E G (CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO). |
| PARECER TÉCNICO:  |   |
| Atende as especificações do edital.                               |   |
| NOME COMPLETO – P/G   |   |
| [Redacted]  |   |
| Assessor Técnico do Pregão 07/2023                                |   |
| DATA  | ASSINATURA  |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |
|   |   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 15 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                           |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                           |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |  |                           |
| <small>CNPJ</small>   | <small>RAZÃO SOCIAL</small>  |                           |
| 18.274.923/0001-05  | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.  |                           |
| <small>ITEM</small>   |  |                           |
| <small>Nº</small>   | <small>DESCRIÇÃO</small>   |                           |
| 15  | CINTO SEGURANÇA, MATERIAL NYLON, USO PARAQUEDISTA, REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUSPENSÓRIOS REGULAGEM PERNAS E CABO DE ESPIA. |                           |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                           |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                           |
| <small>NOME COMPLETO - P/G</small>                                |  |                           |
| [Redacted]  |  |                           |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                           |
| <small>LOCAL</small>  | <small>DATA</small>  | <small>ASSINATURA</small> |
| João Pessoa - PB  | 13 de Abril de 2023  |                           |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 16 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |
|---|---|
| <b>OBJETO:</b>  |   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA.   |
| <small>ITEM</small>   |   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |
| 16  | CINTURÃO DE SEGURANÇA, MODELO PARAQUEDISTA, COM TRÊS PONTOS DE CONEXÃO. PONTO DE CONEXÃO DORSAL - PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS; PONTO DE CONEXÃO PEITORAL - PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS; LATERAL - POSICIONAMENTO EM ALTURA; MATÉRIA-PRIMA DOS PONTOS DE CONEXÃO: DORSAL – 1 MEIA-ARGOLA DE AÇO FORJADO; PEITORAL – 2 ALÇAS DE POLIÉSTER; LATERAIS – 2 MEIAS-ARGOLAS DE AÇO FORJADO; MATÉRIA-PRIMA DOS AJUSTES; FIVELAS DUPLAS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. NÚMEROS E LOCAIS DE AJUSTES: 1 AJUSTE NA CINTURA; 2 AJUSTES NAS PERNAS. TAMANHO – ÚNICO |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |
| Atende as especificações do edital.                               |   |
| <b>NOME COMPLETO – P/G</b>  |   |
| [REDACTED]  |   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |
| <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b>   |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |
|   |   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 18 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                           |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                           |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |  |                           |
| <small>CNPJ</small>   | <small>RAZÃO SOCIAL</small>  |                           |
| 49.834.027/0001-79  | AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA  |                           |
| <small>ITEM</small>   |  |                           |
| <small>Nº</small>   | <small>DESCRIÇÃO</small>   |                           |
| 18  | FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 19 MM, APLICAÇÃO MULTIUSO. ROLO COM 50 M. |                           |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                           |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                           |
| <small>NOME COMPLETO - P/G</small>                                |  |                           |
| [REDACTED]  |  |                           |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                           |
| <small>DATA</small>   | <small>DATA</small>  | <small>ASSINATURA</small> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  | <i>Vago</i>               |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 21 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                           |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                           |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |  |                           |
| <small>CNPJ</small>   | <small>RAZÃO SOCIAL</small>  |                           |
| 23.533.848/0001-81  | R T COSTA FELICIANO.   |                           |
| <small>ITEM</small>   |  |                           |
| <small>Nº</small>   | <small>DESCRIÇÃO</small>   |                           |
| 21  | INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. |                           |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                           |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                           |
| <small>NOME COMPLETO - P/G</small>                                |  |                           |
| [Redacted]  |  |                           |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                           |
|   | <small>DATA</small>  | <small>ASSINATURA</small> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |                           |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 22 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                           |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                           |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |  |                           |
| <small>CNPJ</small>   | <small>RAZÃO SOCIAL</small>  |                           |
| 18.274.923/0001-05  | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.  |                           |
| <small>ITEM</small>   |  |                           |
| <small>Nº</small>   | <small>DESCRIÇÃO</small>   |                           |
| 22  | LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, ESPESSURA 8/10 LINHAS, MODELO PETROLEIRA, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, ACABAMENTO DO PUNHO EM VIÉS. POSSUI ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS SERVIÇOS GERAIS QUE APRESENTEM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, ONDE HAJA CONTATO COM MATERIAIS ABRASIVOS E/OU ESCORIANTES. |                           |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                           |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                           |
| <small>NOME COMPLETO - P/G</small>                                |  |                           |
| [Redacted Name]   |  |                           |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                           |
| <small>LOCAL</small>  | <small>DATA</small>  | <small>ASSINATURA</small> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |                           |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 23 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                   |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |  |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>  |                   |
| 14.984.352/0001-33  | EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.  |                   |
| <small>ITEM</small>   |  |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |                   |
| 23  | LUIVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO FLOCADO ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 29 CM, FINALIDADE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                   |
| <b>NOME COMPLETO – P/G</b>  |  |                   |
| [REDACTED]<br>Assessor Técnico do Pregão 07/2023                  |  |                   |
|   | <b>DATA</b>  | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 24 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |
|---|--|
| OBJETO:   |  |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |
| FORNECEDOR / LICITANTE  |  |
| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL   |
| 18.274.923/0001-05  | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.  |
| ITEM  |  |
| Nº  | DESCRIÇÃO  |
| 24  | LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, ESPESSURA 8/10 LINHAS, MODELO PETROLEIRA, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, ACABAMENTO DO PUNHO EM VIÉS. POSSUI ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS SERVIÇOS GERAIS QUE APRESENTEM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, ONDE HAJA CONTATO COM MATERIAIS ABRASIVOS E/OU ESCORIANTES. |
| PARECER TÉCNICO:  |  |
| Atende as especificações do edital.                               |  |
| NOME COMPLETO - P/G   |  |
| [Redacted]  |  |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |
| DATA  | ASSINATURA   |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |
|   | <i>[Assinatura]</i>  |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 25 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                   |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |  |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>  |                   |
| 36.495.092/0001-75  | RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  |                   |
| <small>ITEM</small>   |  |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |                   |
| 25  | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO 4 FIO, COR PRETO, DISPONÍVEL NO TAMANHO: P, M E G. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |  |                   |
| [REDACTED]  |  |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                   |
|   | <b>DATA</b>  | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 26 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |
|---|--|
| OBJETO:   |  |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |
| FORNECEDOR / LICITANTE  |  |
| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL   |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA.  |
| ITEM  |  |
| Nº  | DESCRIÇÃO  |
| 26  | LUVA DE SEGURANÇA NEOPRENE CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, BANHADA COM NEOPRENE NA FACE PALMAR E DORSO; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO; ANTIDERRAPANTE NA PALMA DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE A - TIPO 1: AGRESSIVOS ÁCIDOS, TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS. TAMANHO M E G OU CORRESPONDENTE (CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO) |
| PARECER TÉCNICO:  |  |
| Atende as especificações do edital.                               |  |
| NOME COMPLETO - P/G   |  |
| [Redacted]  |  |
| Assessor Técnico do Pregão 07/2023                                |  |
| DATA  | ASSINATURA   |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |
|   |  |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 27 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                           |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                           |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |  |                           |
| <small>CNPJ</small>   | <small>RAZÃO SOCIAL</small>  |                           |
| 47.378.309/0001-83  | [REDACTED]   |                           |
| <small>ITEM</small>   |  |                           |
| <small>Nº</small>   | <small>DESCRIÇÃO</small>   |                           |
| 27  | LUVA ISOLANTE, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, MATERIAL INTERNO LISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANOBRAS EM ALTA-TENSÃO 13.8 KV, APLICAÇÃO SISTEMAS ENERGIZADOS DE ALTA-TENSÃO. |                           |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                           |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                           |
| <small>NOME COMPLETO – P/G</small>                                |  |                           |
| [REDACTED]  |  |                           |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                           |
| <small>LOCAL</small>  | <small>DATA</small>  | <small>ASSINATURA</small> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |                           |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 28 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |
|---|---|
| OBJETO:   |   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |
| FORNECEDOR / LICITANTE  |   |
| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL  |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA.   |
| ITEM  |   |
| Nº  | DESCRIÇÃO   |
| 28  | LUVA NITRÍLICA PARA MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, TAMANHO 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO DE ALGODÃO FLOCADO, PALMA E DORSO ÁSPEROS. COR VERDE. TIPO USO MANUSEIO DE ÁCIDOS, ÁLCALIS E DETERGENTES. REFERÊNCIA: DANNY NITRASOLV OU SUPERIOR. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. |
| PARECER TÉCNICO:  |   |
| Atende as especificações do edital.                               |   |
| NOME COMPLETO – P/G   |   |
| [Redacted]  |   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |
| DATA  | ASSINATURA  |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |
|   | <i>Vagus</i>  |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 29 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|  |  |
|--|--|
| OBJETO:  |  |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO |  |
| FORNECEDOR / LICITANTE                                     |  |
| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL   |
| 25.106.928/0001-86   | AKIRA COMERCIAL LTDA.  |
| ITEM   |  |
| Nº   | DESCRIÇÃO  |
| 29   | LUVA PVC, TAMANHO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO DE ALGODÃO, PALMA E DORSO ÁSPEROS E COM CA/, COR VERDE, TIPO USO MANUSEIO DE ÁCIDOS, ALCALES E DETERGENTES. |
| PARECER TÉCNICO:   |  |
| Atende as especificações do edital.                        |  |
| NOME COMPLETO - P/G  |  |
| [Redacted]   |  |
| Assessor Técnico do Pregão 07/2023                         |  |
| DATA   | ASSINATURA   |
| João Pessoa – PB   | 13 de Abril de 2023  |
|  |  |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 30 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                   |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |  |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>  |                   |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA.  |                   |
| <small>ITEM</small>   |  |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |                   |
| 30  | LUVAS EM ARAMIDA TRICOTADAS EM 4 FIOS COM PIGMENTO. UTILIZADAS EM ATIVIDADES QUE EXIJAM RESISTÊNCIA A CORTE E ABRASÃO COMO: VIDRAÇARIAS, SERRALHERIAS, ELETROELETRÔNICO, INDÚSTRIA AUTOMOTIVA, METALMECÂNICA, DE PAPEL E CELULOSE. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |  |                   |
| [Redacted Name]   |  |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                   |
|   | <b>DATA</b>  | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 32 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |
|---|--|
| OBJETO:   |  |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |
| FORNECEDOR / LICITANTE  |  |
| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL   |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA.  |
| ITEM  |  |
| Nº  | DESCRIÇÃO  |
| 32  | MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CONSTITUÍDA DE ESCUDO CONFECCIONADO EM CELERON E CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTES SIMPLES. O ESCUDO DA MÁSCARA COM VISOR FIXO, COM SUPORTE A PLACA DE SEGURANÇA, E UM DOS VISORES BASCULANTES, QUE SUPORTA O FILTRO DE LUZ E UMA PLACA DE COBERTURA. O FILTRO DE LUZ, CONFECCIONADO DE MATERIAL PLÁSTICO NAS TONALIDADES 12, E A PLACA DE COBERTURA, CONFECCIONADA DE POLICARBONATO INCOLOR, E FIXADO AOS VISORES BASCULANTES POR MEIO DE UM PORTE CONFECCIONADO DE UMA LÂMINA DE AÇO ENCAIXADA EM FENDAS INTERNAS DO VISOR. A PLACA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA DE POLICARBONATO INCOLOR, E FIXADA AO VISOR FIXO POR MEIO DE UM SUPORTE CONFECCIONADO DE UMA LÂMINA DE PLÁSTICO ENCAIXADO EM FENDAS INTERNAS DO VISOR. O ESCUDO É PRESO A CARNEIRA POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. |
| PARECER TÉCNICO:  |  |
| Atende as especificações do edital.                               |  |
| NOME COMPLETO – P/G   |  |
| [Redacted]  |  |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |
| DATA  | ASSINATURA   |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |
|   |  |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 33 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                   |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |                   |
| 49.834.027/0001-79  | AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA.  |                   |
| <small>ITEM</small>   |   |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |                   |
| 33  | MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |   |                   |
| [Redacted]  |   |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |                   |
|   | <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 35 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>OBJETO:</b>  |  |  |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |  |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |  |  |
| <small>CNPJ</small>   | <small>RAZÃO SOCIAL</small>  |  |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA.  |  |
| <small>ITEM</small>   |  |  |
| <small>Nº</small>   | <small>DESCRIÇÃO</small>   |  |
| 35  | MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF1 COM VÁLVULA GRAZIA CAIXA COM 100 UNIDADES. RESPIRADOR SEMI-FACIAL DESCARTÁVEL CLASSE PFF1, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADO MECANICAMENTE (POEIRAS E NÉVOAS) E TERMICAMENTE. AS PARTÍCULAS PODEM SER SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÕES OU SUSPENSÕES AQUOSAS, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. |  |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |  |
| Atende as especificações do edital .                              |  |  |
| Atende as especificações do edital.                               |  |  |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |  |
| <small>DATA</small>   | <small>ASSINATURA</small>  |  |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |  |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 36 - Pregão nº 07/2023**

**NUP 64278.000584/2023-41**

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                   |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>                           |                   |
| 49.834.027/0001-79  | AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA                     |                   |
| <small>ITEM</small>   |   |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>                              |                   |
| 36  | MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 COM VÁLVULA GRAZIA. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |   |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |                   |
|   | <b>DATA</b>                                   | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023                           | <i>Vaz</i>        |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 37 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |             |
|---|--|-------------|
| OBJETO:   |  |             |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |             |
| FORNECEDOR / LICITANTE  |  |             |
| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL   |             |
| 49.834.027/0001-79  | AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA.   |             |
| ITEM  |  |             |
| Nº  | DESCRIÇÃO  |             |
| 37  | ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO, COM ARMAÇÃO DE NYLON OU ELASTÔMERO, LENTE: REMOVÍVEL, EM POLICARBONATO, E TRATAMENTO ANTI RISCO E ANTI EMBAÇANTE. LENTE INCOLOR. |             |
| PARECER TÉCNICO:  |  |             |
| Atende as especificações do edital.                               |  |             |
| NOME COMPLETO - P/G   |  |             |
| [Redacted]  |  |             |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |             |
|   | DATA   | ASSINATURA  |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  | <i>Vago</i> |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 39 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |                           |
|---|---|---------------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                           |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                           |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |                           |
| <small>CNPJ</small>   | <small>RAZÃO SOCIAL</small>   |                           |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA.   |                           |
| <small>ITEM</small>   |   |                           |
| <small>Nº</small>   | <small>DESCRIÇÃO</small>  |                           |
| 39  | ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR PRETA, MATERIAL LENTE POLICARBONATO. |                           |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                           |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                           |
| <small>NOME COMPLETO - P/G</small>                                |   |                           |
| [Redacted]  |   |                           |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |                           |
| <small>LOCAL</small>  | <small>DATA</small>   | <small>ASSINATURA</small> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   | <i>Vago</i>               |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 40 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |
|---|---|
| <b>OBJETO:</b>  |   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA.   |
| <small>ITEM</small>   |   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |
| 40  | PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS – ACRILONITRILE/ BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CINTA REGULÁVEL E FECHO DE VELCRO. |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |
| Atende as especificações do edital.                               |   |
| <b>NOME COMPLETO – P/G</b>  |   |
| [REDAZIDO]  |   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |
| <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b>   |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |
|   | <i>Vago</i>   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 41 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |            |
|---|--|------------|
| OBJETO:   |  |            |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |            |
| FORNECEDOR / LICITANTE  |  |            |
| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL   |            |
| 49.834.027/0001-79  | AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA.   |            |
| ITEM  |  |            |
| Nº  | DESCRIÇÃO  |            |
| 41  | PROTETOR FACIAL, EM POLIÉSTER FLEXÍVEL, ESTERILIZÁVEL, REUTILIZÁVEL, NÃO EMBAÇANTE, VISOR EM ACRÍLICO 100% TRANSPARENTE, QUE GARANTE MAIOR COMODIDADE E CONFORTO, PROTEÇÃO TOTAL DA FACE FRONTAL E LATERAL, COMPATÍVEL COM USO DE ÓCULOS, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE CURTA E/OU LONGA DURAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. |            |
| PARECER TÉCNICO:  |  |            |
| Atende as especificações do edital.                               |  |            |
| NOME COMPLETO - P/G   |  |            |
| [Redacted]  |  |            |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |            |
|   | DATA   | ASSINATURA |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |            |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 42 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |
|---|---|
| <b>OBJETO:</b>  |   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |
| 48.479.120/0001-40  | [REDACTED] TDA.   |
| <small>ITEM</small>   |   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |
| 42  | PROTETOR SOLAR FPS 30 CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS UVA E UVB, COM DOSADOR - BOMBONA COM 1 KG. INDICADO PARA TRABALHADORES EXPOSTOS A RADIAÇÃO SOLAR E RESISTENTE À ÁGUA, É HIPOALERGÊNICO E NÃO OLEOSO. NÃO CONTÉM PABA (TIPO DE FILTRO SOLAR), CONTÉM VITAMINA QUE EVITA O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE. |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |
| Atende as especificações do edital.                               |   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |   |
| [REDACTED]  |   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |
| <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b>   |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |
|   |   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 43 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |             |
|---|---|-------------|
| OBJETO:   |   |             |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |             |
| FORNECEDOR / LICITANTE  |   |             |
| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL  |             |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA  |             |
| ITEM  |   |             |
| Nº  | DESCRIÇÃO   |             |
| 43  | PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, NOME BOMBA DE PULVERIZAR INSETICIDA TIPO DEDE – DESCRIÇÃO: PULVERIZADOR COSTAL MANUAL – DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PULVERIZADOR COSTAL CAP. 20 LITROS, PESO MÁXIMO DE 5,2 KG, COM MEDIDOR DE PRESSÃO NO GATILHO, VÁLVULA DE DESCARGA COM TRAVA DE SEGURANÇA, QUE EVITA A PULVERIZAÇÃO ACIDENTAL, COM BOMBA EXTERNA DE LATÃO. |             |
| PARECER TÉCNICO:  |   |             |
| Atende as especificações do edital.                               |   |             |
| NOME COMPLETO – P/G   |   |             |
| [Redacted]  |   |             |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |             |
| LOCAL   | DATA  | ASSINATURA  |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   | <i>Vago</i> |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 44 - Pregão nº 07/2023**

**NUP 64278.000584/2023-41**

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                   |
| <b>FORNECEDOR / LICITANTE</b>                                     |   |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |                   |
| 49.834.027/0001-79  | AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA.  |                   |
| <b>ITEM</b>   |   |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |                   |
| 44  | PULVERIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ACONDICIONAR SOLUÇÃO ÁGUA E LÍQUIDOS. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                   |
| <b>NOME COMPLETO – P/G</b>  |   |                   |
| [Redacted Name]   |   |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |                   |
|   | <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 45 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                   |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |                   |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA  |                   |
| <small>ITEM</small>   |   |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |                   |
| 45  | RESPIRADOR SEMI-FACIAL DESCARTÁVEL CLASSE PFF2, COR EXTERNA AZUL CLARO, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA PARA USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE (POEIRAS E NÉVOAS) E TERMICAMENTE. AS PARTÍCULAS PODEM SER SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÕES OU SUSPENSÕES AQUOSAS, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |   |                   |
| [REDAZIDA]  |   |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |                   |
| <b>LOCAL</b>  | <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 46 - Pregão nº 07/2023**

**NUP 64278.000584/2023-41**

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                   |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |  |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>  |                   |
| 49.834.027/0001-79  | AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA.   |                   |
| <small>ITEM</small>   |  |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |                   |
| 46  | TELA PROTEÇÃO MOSQUITO PARA JANELA, COR VERDE, DE 1,50M X 50M, ROLO. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                   |
| <b>NOME COMPLETO – P/G</b>  |  |                   |
| [Redacted Name]   |  |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                   |
|   | <b>DATA</b>  | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 47 - Pregão nº 07/2023**

**NUP 64278.000584/2023-41**

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                           |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                           |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |  |                           |
| <small>CNPJ</small>   | <small>RAZÃO SOCIAL</small>  |                           |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA   |                           |
| <small>ITEM</small>   |  |                           |
| <small>Nº</small>   | <small>DESCRIÇÃO</small>   |                           |
| 47  | TELA TAPUME LARANJA; ROLO 1,20M X 50M, APLICAÇÃO CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS. |                           |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                           |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                           |
| <small>NOME COMPLETO - P/G</small>                                |  |                           |
| [REDACTED]  |  |                           |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                           |
| <small>LOCAL</small>  | <small>DATA</small>  | <small>ASSINATURA</small> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  | <i>Vagge</i>              |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 48 - Pregão nº 07/2023**

**NUP 64278.000584/2023-41**

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b>         |   |                   |
| <b>FORNECEDOR / LICITANTE</b>   |   |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |                   |
| 36.495.092/0001-75  | RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.   |                   |
| <b>ITEM</b>   |   |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |                   |
| 48  | TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. CAIXA COM 100 PEÇAS. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                   |
| Atende as especificações do edital.                                       |   |                   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |   |                   |
| VAGNER FERREIRA DOS SANTOS - 3º SGT<br>Assessor Técnico do Pregão 07/2023 |   |                   |
| <b>LOCAL</b>  | <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 49 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                   |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |  |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>  |                   |
| 20.795.155/0001-79  | INFANTARIA COMERCIAL LTDA  |                   |
| <small>ITEM</small>   |  |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |                   |
| 49  | MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA COM REGULAGEM DE ESCURECIMENTO, SENSIBILIDADE E DELAY NR 38973 |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                   |
| <b>NOME COMPLETO – P/G</b>  |  |                   |
| [Redacted]  |  |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                   |
|   | <b>DATA</b>  | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 50 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |                           |
|---|---|---------------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                           |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                           |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |                           |
| <small>CNPJ</small>   | <small>RAZÃO SOCIAL</small>   |                           |
| 14.984.352/0001-33  | EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.                               |                           |
| <small>ITEM</small>   |   |                           |
| <small>Nº</small>   | <small>DESCRIÇÃO</small>  |                           |
| 50  | LUVA DE RASPA CANO LONGO, TAMANHO ADULTO, COM TIRAS DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR. |                           |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                           |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                           |
| <small>NOME COMPLETO - P/G</small>                                |   |                           |
| [REDAZIDO]  |   |                           |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |                           |
| <small>LOCAL</small>  | <small>DATA</small>   | <small>ASSINATURA</small> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   | <i>[Assinatura]</i>       |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 51 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                   |
| <b>FORNECEDOR / LICITANTE</b>                                     |  |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>  |                   |
| 49.834.027/0001-79  | AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA.   |                   |
| <b>ITEM</b>   |  |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |                   |
| 51  | CINTA CATRACA PARA AMARRAÇÃO, CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL: POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 9 M, LARGURA: 5 CM, CAPACIDADE: 4 T, APLICAÇÃO: SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 GANCHOS E 1 CATRACA, COR: PRETA. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |  |                   |
| [Redacted]  |  |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                   |
| <b>LOCAL</b>  | <b>DATA</b>  | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023  | [Assinatura]      |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 52 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                   |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |                   |
| 49.834.027/0001-79  | AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA.  |                   |
| <small>ITEM</small>   |   |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |                   |
| 52  | TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANÇA, MATERIAL: SINTÉTICO EM CORDA TRANÇADA, MODELO: POSICIONAMENTO, COMPRIMENTO: 2.000 MM, COMPONENTES: 2 MOSQUETÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C.A IMPRESSO LOCAL VISÍVEL E LEGÍVEL, SISTEMA MECÂNICO. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |   |                   |
| [Redacted Name]<br><b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>      |   |                   |
| <b>LOCAL</b>  | <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 53 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |                           |
|---|---|---------------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                           |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                           |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |                           |
| <small>CNPJ</small>   | <small>RAZÃO SOCIAL</small>   |                           |
| 49.834.027/0001-79  | AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA.  |                           |
| <small>ITEM</small>   |   |                           |
| <small>Nº</small>   | <small>DESCRIÇÃO</small>  |                           |
| 53  | TALHA MANUAL DO TIPO MOITÃO/CADERNAL 60MM COM 3 ROLDANAS, MATERIAL AÇO INOX, TIPO DE GANCHO COM TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE CARGA MÁXIMA ATÉ 1 (UMA) TONELADA. |                           |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                           |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                           |
| <small>NOME COMPLETO - P/G</small>                                |   |                           |
| [REDACTED]  |   |                           |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |                           |
| <small>LOCAL</small>  | <small>DATA</small>   | <small>ASSINATURA</small> |
| João Pessoa - PB  | 13 de Abril de 2023   | <i>[Assinatura]</i>       |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 54 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |            |
|---|--|------------|
| OBJETO:   |  |            |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |            |
| FORNECEDOR / LICITANTE  |  |            |
| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL   |            |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA.  |            |
| ITEM  |  |            |
| Nº  | DESCRIÇÃO  |            |
| 54  | MOSQUETÃO EM AÇO OVAL, ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA, TIPO: MOSQUETÃO, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: SALVAMENTO E RESGATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OVAL, COM SISTEMA KEYLOCK, CAPACIDADE 25KN. |            |
| PARECER TÉCNICO:  |  |            |
| Atende as especificações do edital.                               |  |            |
| NOME COMPLETO - P/G   |  |            |
| [Redacted]  |  |            |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |            |
|   | DATA   | ASSINATURA |
| João Pessoa - PB  | 13 de Abril de 2023  |            |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 55 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                   |
| <b>FORNECEDOR / LICITANTE</b>                                     |   |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |                   |
| 11.456.144/0001-73  | ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.  |                   |
| <b>ITEM</b>   |   |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |                   |
| 55  | FREIO EM 8 EM AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA, TIPO:FREIO OITO, MATERIAL:AÇO INOX, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO PARA RAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARGA: 40KN, PARA CORDAS DE 9 Á 16MM. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                   |
| <b>NOME COMPLETO – P/G</b>  |   |                   |
| [Redacted Name]   |   |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |                   |
| <b>LOCAL</b>  | <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 57 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |
|---|---|
| <b>OBJETO:</b>  |   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |
| <b>FORNECEDOR / LICITANTE</b>                                     |   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |
| 09.382.346/0001-76  | PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA.   |
| <b>ITEM</b>   |   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |
| 57  | CORDA, MATERIAL: SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO:12 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A UMIDADE, ROLO COM 100 METROS. |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |
| Atende as especificações do edital.                               |   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |   |
| [Redacted]  |   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |
| <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b>   |
| João Pessoa - PB  | 13 de Abril de 2023   |
|   |   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 58 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                   |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |                   |
| 11.456.144/0001-73  | ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.  |                   |
| <small>ITEM</small>   |   |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |                   |
| 58  | ASSENTO TÁTICO, TIPO:CADEIRINHA, MATERIAL:FITA DE POLIÉSTER C/ FORRAÇÃO ACOLCHOADA, RESISTÊNCIA:22 KN, COR:PRETA, APLICAÇÃO:SALVAMENTO DESCIDA RAPPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGULAGEM NA CINTURA E PERNAS POR FIVELAS METÁLICA. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                   |
| <b>NOME COMPLETO – P/G</b>  |   |                   |
| [Redacted Name]   |   |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |                   |
| <b>LOCAL</b>  | <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 59 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |                           |
|---|---|---------------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |   |                           |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |                           |
| <small>FORNECEDOR / LICITANTE</small>                             |   |                           |
| <small>CNPJ</small>   | <small>RAZÃO SOCIAL</small>   |                           |
| 25.106.928/0001-86  | AKIRA COMERCIAL LTDA  |                           |
| <small>ITEM</small>   |   |                           |
| <small>Nº</small>   | <small>DESCRIÇÃO</small>  |                           |
| 59  | BATEDOR/ ABAFADOR FOGO PARA COMBATE A INCÊNDIO COM CABO MEDINDO 1,50M, E LONA 5MM COM 12 FUROS MEDINDO 45CM X 35CM (COMPRIMENTO X LARGURA). |                           |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |   |                           |
| Atende as especificações do edital.                               |   |                           |
| <small>NOME COMPLETO - P/G</small>                                |   |                           |
| [Redacted Name]   |   |                           |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |                           |
| <small>LOCAL</small>  | <small>DATA</small>   | <small>ASSINATURA</small> |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |                           |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 60 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>OBJETO:</b>  |  |                   |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |  |                   |
| <b>FORNECEDOR / LICITANTE</b>                                     |  |                   |
| <b>CNPJ</b>   | <b>RAZÃO SOCIAL</b>  |                   |
| 39.905.061/0001-33  | PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.   |                   |
| <b>ITEM</b>   |  |                   |
| <b>Nº</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |                   |
| 60  | LUVA DE RASPA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA DE -25°C A 100°C. |                   |
| <b>PARECER TÉCNICO:</b>   |  |                   |
| Atende as especificações do edital.                               |  |                   |
| <b>NOME COMPLETO - P/G</b>  |  |                   |
| [Redacted]  |  |                   |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |  |                   |
| <b>LOCAL</b>  | <b>DATA</b>  | <b>ASSINATURA</b> |
| João Pessoa - PB  | 13 de Abril de 2023  |                   |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 61 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |            |
|---|---|------------|
| OBJETO:   |   |            |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |            |
| FORNECEDOR / LICITANTE  |   |            |
| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL  |            |
| 28.288.621/0001-31  | AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA  |            |
| ITEM  |   |            |
| Nº  | DESCRIÇÃO   |            |
| 61  | ABAFADOR DE RUÍDO AURICULAR ELETRÔNICO, MATERIAL: POLIETILENO, USO: ABSORÇÃO RUÍDO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO AURICULAR, COR: PRETA, TAMANHO: REGULÁVEL, FORMATO: CONCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO RUÍDO ACIMA DE 82DB; PROTEÇÃO AUDITIVA: 22 DB VOLUME. |            |
| PARECER TÉCNICO:  |   |            |
| Atende as especificações do edital.                               |   |            |
| NOME COMPLETO - P/G   |   |            |
| [Redacted]  |   |            |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |            |
|   | DATA  | ASSINATURA |
| João Pessoa – PB  | 13 de Abril de 2023   |            |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PARECER TÉCNICO Nº 62 - Pregão nº 07/2023**

NUP 64278.000584/2023-41

|   |   |            |
|---|---|------------|
| OBJETO:   |   |            |
| <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> |   |            |
| FORNECEDOR / LICITANTE  |   |            |
| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL  |            |
| 18.274.923/0001-05  | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.   |            |
| ITEM  |   |            |
| Nº  | DESCRIÇÃO   |            |
| 62  | COLETE REFLETIVO TIPO: X. TAMANHO ÚNICO EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA) COR LARANJA. |            |
| PARECER TÉCNICO:  |   |            |
| Atende as especificações do edital.                               |   |            |
| NOME COMPLETO - P/G   |   |            |
| [REDACTED]  |   |            |
| <b>Assessor Técnico do Pregão 07/2023</b>                         |   |            |
|   | DATA  | ASSINATURA |
| João Pessoa - PB  | 13 de Abril de 2023   |            |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PREGÃO 7/2023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA  
NUP 64278.000584/2023-41

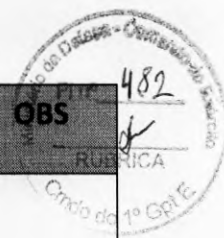
LISTA DE VERIFICAÇÃO – FASE EXTERNA  
ANEXO II – ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2/16 – SEGES/MPOG

| ATIVIDADE                  | DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO EXAMINADO  | SIM | NÃO | NA | FL Nº | OBS |
|----------------------------|---|-----|-----|----|-------|-----|
| CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS | 1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do Art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?  | X   |     |    |       |     |
|                            | 1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)? | X   |     |    |       |     |
| DIREITO DE PREFERÊNCIA     | 2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?   | X   |     |    |       |     |
| REANÁLISE BENEFÍCIOS       | 3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?  | X   |     |    |       |     |
| MANIFESTAÇÃO TÉCNICA       | 4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da  | X   |     |    |       |     |

| ATIVIDADE  | DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO EXAMINADO  | SIM | NÃO | NA | FL Nº | QBS |
|--|---|-----|-----|----|-------|-----|
|  | amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?  |     |     |    |       |     |
| <b>PROVA DE REGULARIDADE FISCAL</b>                        | 5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XIII do Art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?  | X   |     |    |       |     |
| <b>CONSULTAS RESTRIÇÕES</b>                                | 6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?   |     |     |    |       |     |
|  | 6.1 SICAF;  | X   |     |    |       |     |
|  | 6.2 BNDT- Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT);  | X   |     |    |       |     |
|  | 6.3 CNIA- Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ);  | X   |     |    |       |     |
|  | 6.4 CEIS- Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e   | X   |     |    |       |     |
| 6.5 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU) | X   |     |     |    |       |     |
| <b>NEGOCIAÇÃO</b>  | 7. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?   | X   |     |    |       |     |
| <b>PROPOSTA READEQUADA</b>                                 | 8. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo? | X   |     |    |       |     |
| <b>INTENÇÃO DE RECURSO</b>                                 | 9. Houve intenção de Recurso?   |     | X   |    |       |     |
|  | 9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro   |     |     | X  |       |     |



| ATIVIDADE                            | DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO EXAMINADO  | SIM | NÃO | NA | FL Nº | OBS |
|--------------------------------------|---|-----|-----|----|-------|-----|
|                                      | avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?                          |     |     |    |       |     |
|                                      | 9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?   |     |     | X  |       |     |
|                                      | 9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?  |     |     | X  |       |     |
| <b>ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS</b> | 10. Houve item deserto ou fracassado?   | X   |     |    |       |     |
| <b>ADJUDICAÇÃO / HOMOLOG.</b>        | 11. Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso) e homologação por parte da Autoridade competente?  | X   |     |    |       |     |
| <b>INSTRUÇÃO PROCESSUAL</b>          | 12. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:   |     |     |    |       |     |
|                                      | 12.1 Ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;   | X   |     |    |       |     |
|                                      | 12.2 Propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;  | X   |     |    |       |     |
|                                      | 12.3 Atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e  | X   |     |    |       |     |
|                                      | 12.4 Atos de adjudicação do objeto.   | X   |     |    |       |     |
| <b>TRANSPARÊNCIA</b>                 | 13. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, | X   |     |    |       |     |



| ATIVIDADE   | DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO EXAMINADO   | SIM | NÃO | NA | FL Nº | OBS |
|---|--|-----|-----|----|-------|-----|
|   | transparência e isonomia?  |     |     |    |       |     |
| <b>CONDUTAS TIPIFICADAS ART. 7º, DA LEI 10.520, DE 2002</b>       | 14. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no Art. 7º da Lei 10.520, de 2002?   |     | X   |    |       |     |
|   | 14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?                      |     | X   |    |       |     |
| <b>ATRASO OU FALTA DE ASSINATURA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> | 15. Houve fornecedor adjudicatário que atrasou a assinatura da Ata de Registro de Preços?  |     | X   |    |       | -   |
|   | 15.1 Houve fornecedor adjudicatário que não assinou a Ata de Registro de Preços?   |     | X   |    |       | -   |
|   | 15.2 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao Art. 13, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo? |     | X   |    |       | -   |

Comando do 1º Grp Engr  
 483  
 RUBRICA

Quartel-General em João Pessoa, PB, 8 de maio de 2023.



Pregoeiro do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**



**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, faço anexar aos autos do processo NUP **64278.000584/2023-41**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 7/2023, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA**, os documentos abaixo descritos:

1. DIEx nº 163 – Almox/561 Cia Cmdo..... FL nº 485;
2. Nota de crédito 2023NC008885 ..... FL nº 490;
3. Certidões ..... FL nº 491;
4. Nota de empenho 2023NE000902 ..... FL nº 495;
5. Certidões ..... FL nº 496;
6. Nota de empenho 2023NE000903 ..... FL nº 499;
7. Certidões ..... FL nº 450;
8. Nota de empenho 2023NE000904 ..... FL nº 503;
9. Certidões ..... FL nº 504;
10. Nota de empenho 2023NE000905 ..... FL nº 507;
11. Certidões ..... FL nº 508;
12. Nota de empenho 2023NE000906 ..... FL nº 511;
13. Certidões ..... FL nº 512;
14. Nota de empenho 2023NE000907 ..... FL nº 515;
15. Certidões ..... FL nº 516;
16. Nota de empenho 2023NE000908 ..... FL nº 519;
17. Certidões ..... FL nº 520;
18. Nota de empenho 2023NE000909 ..... FL nº 523;
19. Certidões ..... FL nº 525;
20. Nota de empenho 2023NE000910 ..... FL nº 528;
21. Certidões ..... FL nº 529;
22. Nota de empenho 2023NE000911 ..... FL nº 532;
23. Certidões ..... FL nº 533;
24. Termo de remessa ..... FL nº 536;
25. Nota de empenho 2023NE000913 ..... FL nº 537.

*ADL*

Auxiliar da SALC /Cmdo 1º Gpt-E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEx nº 163 - AlmoX/561 Cia Cmdo  
EB: 64278.010108/2023-38

João Pessoa, PB, 29 de maio de 2023

Do Chefe do Setor de Material  
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E  
Assunto: solicitação de material já licitado  
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização  
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:  
Em 29 / 05 / 2023

Fisc Adm

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminados:

| CNPJ: - 05.027.062/0001-00 - POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |                                 |   |                   |         |                |             |
|--|---------------------------------|---|-------------------|---------|----------------|-------------|
| NR Item  | Nº da Licitação                 | Especificação detalhada   | Qtd               | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1  | PE<br>07/2023<br>UASG<br>160176 | Abafador De Ruído Igual Ou Superior A 21 Db Tipo Concha, Com Haste Plástica. Com Almo-Fada De Material Plástico E Revestimento Interno De Espuma, Com Tira De Sustentação | 20                | UND     | R\$29,40       | R\$ 588,00  |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |                                 |   | <b>R\$ 588,00</b> |         |                |             |

| CNPJ:09.382.346/0001-76 - PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA |                                 |  |                   |               |                |             |
|--|---------------------------------|--|-------------------|---------------|----------------|-------------|
| NR Item  | Nº da Licitação                 | Especificação detalhada  | Qtd               | Unidade       | Valor Unitário | Valor Total |
| 57   | PE<br>07/2023<br>UASG<br>160176 | CORDA, MATERIAL: SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO:12 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A UMIDADE, ROLO COM 100 METROS | 3                 | ROLO<br>100 M | R\$ 294,50     | R\$ 883,50  |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |                                 |  | <b>R\$ 883,50</b> |               |                |             |

| CNPJ: 09.721.729/0001-21 - G D C DA SILVA COSTA LTDA |                 |                         |     |         |                |             |
|--|-----------------|-------------------------|-----|---------|----------------|-------------|
| NR Item  | Nº da Licitação | Especificação detalhada | Qtd | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 9  | PE              | BOTINA DE SEGURANÇA COM | 3   | UND     | R\$ 48,60      | R\$ 145,80  |



|                           |  |  |  |                   |  |
|---------------------------|--|--|--|-------------------|--|
| 07/2023<br>UASG<br>160176 | BIQUEIRA DE AÇO. CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. SISTEMA ANTIPRONAÇÃO. COM BIQUEIRA DE AÇO. SEM CADARÇO. COM TAMANHO DE 39 À 43 (CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO |  |  |                   |  |
| <b>VALOR TOTAL</b>        |  |  |  | <b>R\$ 145,80</b> |  |

| <b>CNPJ:11.456.144/0001-73 - ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA</b> |                                 |  |     |                   |                |             |
|--|---------------------------------|--|-----|-------------------|----------------|-------------|
| NR Item  | N° da Licitação                 | Especificação detalhada  | Qtd | Unidade           | Valor Unitário | Valor Total |
| 58   | PE<br>07/2023<br>UASG<br>160176 | ASSENTO TÁTICO - ASSENTO TÁTICO MATERIAL: FITA DE POLIÉSTER C/ FORRAÇÃO ACOLCHOADA , APLICAÇÃO: SALVAMENTO DESCIDA RAPPEL , COR: PRETA , TIPO: CADEIRINHA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULAGEM NA CINTURA E PERNAS POR FIVELAS METÁLICA , RESISTÊNCIA: 22 K | 2   | UND               | R\$ 169,00     | R\$ 338,00  |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |                                 |  |     | <b>R\$ 338,00</b> |                |             |

| <b>CNPJ:14.984.352/0001-33 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA</b> |                                 |  |     |                   |                |             |
|---|---------------------------------|--|-----|-------------------|----------------|-------------|
| NR Item   | N° da Licitação                 | Especificação detalhada  | Qtd | Unidade           | Valor Unitário | Valor Total |
| 23  | PE<br>07/2023<br>UASG<br>160176 | LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO ÉDIO, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FORRO FLOCADO ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 29CM, FINALIDADE EPI-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | 30  | PAR               | R\$ 2,60       | R\$ 78,00   |
| 50  |                                 | LUVA DE RASPA CANO LONGO, TAMANHO ADULTO, COM TIRAS DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR.  | 15  | UND               | R\$ 9,40       | R\$ 141,00  |
| <b>VALOR TOTAL</b>  |                                 |  |     | <b>R\$ 219,00</b> |                |             |

| <b>CNPJ:18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA</b> |                 |   |     |         |                |             |
|---|-----------------|---|-----|---------|----------------|-------------|
| NR Item   | N° da Licitação | Especificação detalhada   | Qtd | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 14  | PE<br>07/2023   | Cinto Ergonômico Com Suspensório Em Tela Cinturão, Com A Finalidade | 5   | UND     | R\$ 32,20      | R\$ 161,00  |



|                    |                |  |                   |     |            |            |
|--------------------|----------------|--|-------------------|-----|------------|------------|
|                    | UASG<br>160176 | De Proteger A Coluna De Esforços Intensos. Fabricado Em Tecido 100% Algodão, Estruturado Com Barbatana Em Nylon Flexível Na Parte Traseira Para Proteção E Sustentação Da Região Lombar. |                   |     |            |            |
| 15                 |                | Cinto Segurança, Material Nylon, Uso Paraquedista, Revestimento Interno: Almofada, Características Adicionais Com Suspensórios Regulagem Pernas E Cabo De Espia.                         | 3                 | UND | R\$ 168,00 | R\$ 504,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                |  | <b>R\$ 665,00</b> |     |            |            |

| <b>CNPJ:20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA</b> |                                 |  |                   |         |                |             |
|--|---------------------------------|--|-------------------|---------|----------------|-------------|
| NR Item  | N° da Licitação                 | Especificação detalhada  | Qtd               | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 49   | PE<br>07/2023<br>UASG<br>160176 | Mascara De Solda Automatica Com Regulagem De Escurecimento, Sensibilidade E Delay Nr 38973 | 3                 | UND     | R\$ 118,28     | R\$ 354,84  |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |                                 |  | <b>R\$ 354,84</b> |         |                |             |

| <b>CNPJ:25.106.928/0001-86 - AKIRA COMERCIAL LTDA</b> |   |  |                   |         |                |             |
|---|---|--|-------------------|---------|----------------|-------------|
| NR Item   | N° da Licitação                           | Especificação detalhada  | Qtd               | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 4   | PE<br>07/2023<br>UASG<br>160176<br>160176 | Avental De Soldador, Material Raspa De Couro, Comprimento 0,90 M, Largura 0,60m                                  | 5                 | UND     | R\$ 26,90      | R\$ 134,50  |
| 29  |   | Luva Pvc, Tamanho 70 Cm, Características Adicionais Forro De Algodão, Palma E Dorso Ásperos E Com Ca/, Cor Verde | 5                 | UND     | R\$ 31,90      | R\$ 159,50  |
| 39  |   | Óculos Proteção, Material Armação Policarbonato E Nylon  | 20                | UND     | R\$ 4,00       | R\$ 80,00   |
| 45  |   | Respirador, Material Camadas Fibras Sintéticas, Quantidade Pontos Fixação Tiras Vedação Anatômica, Clipe Nasal   | 50                | UND     | R\$ 0,99       | R\$ 49,50   |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                    |   |  | <b>R\$ 423,50</b> |         |                |             |

| <b>CNPJ: 36.495.092/0001-75 - RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> |                 |  |     |         |                |             |
|--|-----------------|--|-----|---------|----------------|-------------|
| NR Item  | N° da Licitação | Especificação detalhada  | Qtd | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 25   | PE<br>07/2023   | Luva Cotton Pigmentada Smart - Volk Luva De Segurança Confeccionada Em | 40  | PAR     | R\$ 3,40       | R\$ 136,00  |

|                    |                |  |  |                   |  |  |  |
|--------------------|----------------|--|--|-------------------|--|--|--|
|                    | UASG<br>160176 | Fibras Naturais E Fibras Sintéticas<br>(Poliéster) |  |                   |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                |  |  | <b>R\$ 136,00</b> |  |  |  |



| <b>CNPJ:47.378.309/0001-83 - NUNES DE ALMEIDA LTDA</b> |                                 |   |     |                     |                |              |
|--|---------------------------------|---|-----|---------------------|----------------|--------------|
| NR Item  | Nº da Licitação                 | Especificação detalhada   | Qtd | Unidade             | Valor Unitário | Valor Total  |
| 27   | PE<br>07/2023<br>UASG<br>160176 | Luva Isolante, Material Borracha, Tamanho Grande, Cor Preta, Material Interno Liso, Características Adicionais Manobras Em Altatensão 13.8 Kv | 5   | PAR                 | R\$ 218,29     | R\$ 1.091,45 |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                     |                                 |   |     | <b>R\$ 1.091,45</b> |                |              |

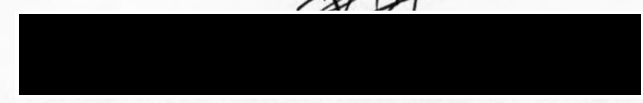
| <b>CNPJ:49.834.027/0001-79 - AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA</b> |                                 |   |     |                     |                |             |
|--|---------------------------------|---|-----|---------------------|----------------|-------------|
| NR Item  | Nº da Licitação                 | Especificação detalhada   | Qtd | Unidade             | Valor Unitário | Valor Total |
| 46   | PE<br>07/2023<br>UASG<br>160176 | TELA PROTEÇÃO MOSQUITO PARA JANELA, COR VERDE, DE 1,50M X 50M, ROLO | 6   | ROLO<br>50,00M      | 218,99         | 1313,94     |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |                                 |   |     | <b>R\$ 1.313,94</b> |                |             |

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>VALOR TOTAL DO REQUISITÓRIO &gt;&gt;&gt;</b> | <b>R\$ 6.159,03</b> |
|---|---------------------|

2. Aquisição de material para que o Pelotão de Obras possa realizar a manutenção das instalações, devidamente equipado com os EPI previstos para cada peculiaridade da cada missão, seguindo o que preconiza a segurança no trabalho.

a. A Cia C é responsável pela manutenção nas próprias instalações no âmbito do 1º Gpt E, e da Cia C/1º Gpt E.

b. A requisição está alinhada ao Plano de Gestão da Cia C / 1º Gpt E, a fim de atender ao Plano de Ação Nr 2 " conduzir manutenção das instalações do aquartelamento do 1º Gpt E com presteza e eficiência" do Objetivo Estratégico Organizacional Nr 3 " Aperfeiçoar a manutenção em todas as áreas de trabalho".





Chefe do Setor de Material do Cmdo do 1º Gpt E



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a contratação dos materiais constantes no DIEx nº 163 – Almox/561 Cia Cmdo de 22 MAI 23;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da **2023NC008885**, de **08 MAI 23**;
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 29 de maio de 2023

  
  
Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

22/05/23 11:45

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 08Mai23 VALORIZACAO : 08Mai23 NUMERO : 2023NC008885  
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E  
OBSERVACAO

ATD 5 DE 6 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS DO AVN  
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO  
PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD CIA C 1 GPT E

NUM. TRANSFERENCIA : 1

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 171460 | 1000000000 | 339000 |    | 160073 | I3DAFUNADOM | 9.000,00  |

LANCADO POR : [REDACTED]  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 08Mai23 14:53



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.027.062/0001-00 DUNS®: 909333507  
Razão Social: POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 14/08/2023 |
| FGTS  | Validade: | 08/06/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 26/08/2023 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 10/09/2022 (*) |
| Receita Municipal          | Validade: | 03/10/2022 (*) |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.027.062/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050785455-00  
Data e hora da emissão 24/05/2023 07:03:45  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



Data e hora da consulta: 30/05/2023 15:49:10

Usuário: 03386715524

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

|                              |   |                                |                                 |
|------------------------------|---|--------------------------------|---------------------------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b><br>05027062 | <b>Título:</b><br>POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | <b>Situação:</b><br>Adimplente | <b>Total de Registros:</b><br>0 |
|                              |   |                                | Há até 30 dias:                 |
|                              |   |                                | Há mais de 30 dias:             |

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

\* Registros incluídos há até 30 dias.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/05/2023 16:04:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
NPJ: **05.027.062/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.